



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **PORTARIA Nº. 051/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A VEREADORES.**

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o Senhor Constante Celini Sobrinho, para se deslocar até a cidade de Brasília junto ao Prefeito para participação no evento “Mobilização Municipalista contra a extinção de Municípios”., nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão 3,5 (três e meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 1925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), referente aos dias: saída no dia 02/11/2019 às 20h25min e retorno no dia 05/11/2019 às 10h50min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: [www.cmgodoymoreira.pr.gov.br](http://www.cmgodoymoreira.pr.gov.br).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

\_\_\_\_\_  
CONSTANTE CELINI SOBRINHO  
Presidente da Câmara de Godoy Moreira